Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

EMENDA Nº 05

E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 168/2020

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

(X)ACRESCENTAR **( )EXCLUIR**

Área de atuação da Administração: Secretaria Municipal da Saúde

Programa: Construção e implantação de Central de Exames e Diagnósticos destinado ao atendimento aos usuários do SUS.

Objetivo: Centralização de exames e diagnósticos em um único local na região central.

Valor estimado: R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Fonte de custeio: Excesso de arrecadação prevista para o orçamento 2020, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Obs. **Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 168/2020.**

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020

Elizeu Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 21992/2020
Data: 03/11/2020 Horário: 11:15
LEG - Emenda nº 5 - PL 168/2020